



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 095/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, apresento a V.Exa. a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da Sra. Prefeita Lucídia Benitah de Abreu Batista, o agendamento para manutenção e abertura de ruas na comunidade Batata zona rural.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a extensão da área comunitária já ocupada, requer abertura de novas ruas para facilitar o acesso e a locomoção de pessoas, as quais já se encontram com as suas residências fixas nessas áreas, assim como também, a revitalização das demais ruas já existentes. Com o intuito de atender o pedido dos moradores que anseiam por melhorias, reiteramos como relevante a presente indicação.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 19 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal